



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 132 DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Exonerar o senhor **FELIPE FERNANDES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 116/15.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de março de 2015.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal